
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5009139-89.2025.8.21.0021

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, estiveram presentes, via plataforma zoom (link <https://us02web.zoom.us/j/5530261009>): A) CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES, CRISTIAN REGINATO AMADOR, LUIZ ANTÔNIO FEVERSANI, ANA CAROLINA ZBOROWSKI VARGAS E CAROLINA MIQUELLI, representantes da **Administradora Judicial** FEVERSANI, PAULI & SANTOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA; B) a assessoria jurídica do Grupo Recuperando, representada pelo Dr. ROGÉRIO LOPES SOARES e pela Dra. CAMILA CARTAGENA ESPELOCIN, bem como a assessoria de gestão do Grupo Devedor, representada pela Sra. MARIANA MIRANDA; C) os **Credores** nominados na lista de presença anexa; e; D) os **ouvintes** nominados na lista de presença anexa.

Em atenção ao disposto no Art. 37 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial indagou se algum dos credores/representantes presentes se dispunha a secretariar a Assembleia. Aceitou o convite. DAVID DE VARGAS D'ÁVILA, representante de COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS UPACARAÍ LTDA e VARGAS D'ÁVILA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pela Administração Judicial também foi apontado que o cômputo de presenças no ato considera o reconhecimento da consolidação substancial nos autos da Recuperação Judicial (decisão de Evento 40). Assim, constatou-se, mediante a assinatura da lista de presença anexa, que 85,29% do valor dos créditos **quiografários** do GRUPO GIACOMINI está presente, representando 50% dos credores da classe. 41,23% do valor dos créditos com **garantia real** se fez presente, representando 83,33% dos credores da classe. 100% do valor dos créditos **trabalhistas** se fez presente, representando 100% dos credores da classe. Além disso, nenhum dos credores com privilégio de **ME/EPP** se fez presente, não havendo quórum dos credores da classe.

Não foram apresentadas insurgências quanto aos percentuais. Ademais, não se tendo a necessidade de quorum específico, declarou-se instalado o ato às 14h01min.

Não sendo apresentados questionamentos, passou-se, de imediato, a palavra ao Dr. ROGÉRIO LOPES SOARES. Pelo procurador, foi apontado que o Grupo Devedor já apresentou um plano de recuperação judicial e um modificativo contemplando um tratamento diferenciado ao credor parceiro, o que foi crucial para se iniciar a produção da próxima safra. Apontou que o alongamento da dívida será essencial para o soerguimento do Grupo Devedor, **sugerindo a suspensão do ato até a data de 17/04/2026 para aprimoramento das negociações, com apresentação do aditivo ao PRJ na data de 06/04/2026**, nos autos do feito recuperacional e junto ao sítio eletrônico da AJ.

Previamente ao voto, pelo Dr. EDUARDO FREITAS, foi questionado se o novo aditivo passará a contemplar a forma de pagamento dos credores trabalhistas, sobre o que o



(55) 3026.1009

www.fpsaj.com.br

contato@fpsaj.com.br

procurador do Grupo Devedor apontou que o novo aditivo irá readequar os termos de pagamento para cada uma das classes havidas.

O Dr. CARLOS ALBERTO COGOY questionou o tratamento do crédito devido em favor de CEREALISTA CORADINI LTDA e cuja exclusão foi determinada nos autos do incidente n. 5031257-59.2025.8.21.0021, sobre o que a AJ indicou que o crédito é considerado como habilitado até que haja o trânsito em julgado do julgamento, o que consequentemente garante o direito de participação da credora junto ao ato assemblear também até que haja o trânsito em julgado.

Não havendo mais questionamentos, a Administradora Judicial passou a explicar a forma de contagem dos votos que, neste caso, segue as disposições do artigo 42, da legislação recuperacional, observando os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia geral. Assim, passou-se à votação, deliberando-se sobre a possibilidade ou não da suspensão da Assembleia de Credores, com o seguinte questionamento: “Os senhores concordam com a suspensão desta assembleia para que ela seja retomada em 17/04/2026, no mesmo horário e link de acesso, com apresentação de eventual modicativo até a data de 06/04/2026 nos autos do feito recuperacional e no sítio eletrônico da AJ? Votem sim, caso concordem, e não caso discordem”.

Realizado o levantamento, observou-se a aprovação de forma unânime da suspensão proposta. O ato será retomado em 17/04/2026, no mesmo horário e link de acesso, com apresentação de eventual modicativo até a data de 06/04/2026 nos autos do feito recuperacional e no sítio eletrônico da AJ.

Pelo CREDOR BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL foi solicitada a seguinte consignação: “*Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei*”.

Pela credora RTJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GRÃOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA. foi solicitada a seguinte consignação: “*Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, e não anui à liberação, exoneração, limitação ou redução de responsabilidade de coobrigados, fiadores, avalistas ou demais garantidores, inclusive Gabriel Silva Giacomini. A RTJ igualmente não anui à supressão, substituição ou redução de garantias reais, fiduciárias ou fidejussórias constituídas em*



(55) 3026.1009

www.fpsaj.com.br

contato@fpsaj.com.br

seu favor. Nos termos do art. 49, §1º, da Lei 11.101/2005, a RTJ preserva integralmente seus direitos e privilégios em face dos coobrigados e terceiros garantidores, bem como o direito de promover ou prosseguir ações e execuções contra eles, razão pela qual requer que estas ressalvas constem expressamente em ata”.

Sendo o que se tinha a tratar, formaliza-se a presente ATA em uma via, a qual é assinada pela Administração Judicial, pelo Secretário DAVID DE VARGAS D'ÁVILA e pelos representantes de classe que seguem, sendo parte integrante a lista de presença, a lista de ouvintes e a tabela com o cômputo dos votos.

FEVERSANI, PAULI & SANTOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA
Representada por Cristiane Penning Pauli de Menezes
Assinatura digital

EDUARDO BORGES DE FREITAS
Representante da Classe Trabalhista
Assinatura digital

CREDITÁ S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Representante da Classe Com Garantia Real
Assinatura digital

IMEX SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA
Representante da Classe Quirografária
Assinatura digital

GRUPO DEVEDOR
Representada por CAMILA CARTAGENA ESPELOCIN
Assinatura digital

DAVID DE VARGAS D'ÁVILA
Secretário
Assinatura digital

LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL

ATESTAMOS QUE ESTIVERAM PRESENTES, DE FORMA VIRTUAL, OS SEGUINTEIS CREDORES E OUVINTES:

VOTANTES	
CREDOR	REPRESENTANTE
IMEX SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	JEAN PABLO KUNKEL
REFERÊNCIA AGROINSUMOS S.A	CRISTIANO REINHEIMER ROSA FALEIRO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	LEANDRO EHLERT BLANK
CREDITÁ S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	EDUARDO BORGES DE FREITAS
TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.	LUÍS AURÉLIO PALMA DE AZEVEDO
TENTOS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	LUÍS AURÉLIO PALMA DE AZEVEDO
RTJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GRÃOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	VALQUÍRIA COMIN
VARGAS D'ÁVILA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DAVID DE VARGAS D'ÁVILA
COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS UPACARAÍ LTDA	DAVID DE VARGAS D'ÁVILA
EDUARDO BORGES DE FREITAS	EDUARDO BORGES DE FREITAS
CEREALISTA CORADINI LTDA.	CARLOS ALBERTO DE COGOY SOUZA

OUVINTES	
CEREALISTA CORADINI LTDA.	VALMOR CORADINI JUNIOR

FEVERSANI, PAULI & SANTOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA

G I A C O M I N I - Presenças/Votação - AGC de 22/01/2026

Votação para >>>	SUSPENSÃO P/ 17/04/2026										
Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação		Status Instalação da Assembléia		
Garantia Real	23.145.811,14	6	9.543.798,22	41,23%	5	83,33%	1ª	2ª	Garantia Real	OK	
Quirografário	19.525.889,29	10	16.653.046,86	85,29%	5	50,00%			Quirografário	Ok	
Trabalhista	95.197,63	1	95.197,63	100,00%	1	100,00%			Trabalhista	Ok	
ME - EPP	338.390,00	1	-	0,00%	0	0,00%			ME - EPP	OK	
Totais	43.105.288,06	18	26.292.042,71	60,99%	11	61,11%	Instalação da Assembléia				
Quadro para Aprovação	Sim				Não				Status Aprovação		Votos
Garantia Real	9.543.798,22	100,00%	5	100,00%	-		0		Garantia Real	Aprovado	
Quirografário	16.653.046,86	100,00%	5	100,00%	-		0		Quirografário	Aprovado	
Trabalhista	95.197,63	100,00%	1	100,00%	-		0		Trabalhista	Aprovado	
ME - EPP	-		0		-		0		ME - EPP		
Totais	26.292.042,71	100,00%	11	100,00%	-		0		Aprovado		
Credor	Observações	Classe	Valor R\$	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração	Colunas1	Colunas2	Colunas3
AGROTIERRAS COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		QUIROGRAFÁRIO	152.413,03	0,78%	0,35%						
ANDRÉ LUIZ SEVERO PREVITALI		QUIROGRAFÁRIO	204.800,00	1,05%	0,48%						
BANCO DO BRASIL SA		GARANTIA REAL	13.602.012,92	58,77%	31,56%						
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		GARANTIA REAL	4.353.555,75	18,81%	10,10%	X	Sim				
CEREALISTA CORADINI LTDA		QUIROGRAFÁRIO	3.918.218,08	20,07%	9,09%	X	Sim				
COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS UPACARAI LTDA		QUIROGRAFÁRIO	1.399.672,00	7,17%	3,25%	X	Sim	Dr. David			
CREDITA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		GARANTIA REAL	951.976,28	4,11%	2,21%	X	Sim	Dr Eduardo			
EDUARDO BORGES DE FREITAS		TRABALHISTA	95.197,63	100,00%	0,22%	X	Sim	Dr Eduardo			
EDUARDO DE MOURA		QUIROGRAFÁRIO	596.134,40	3,05%	1,38%						
ELBERTON ALVES BRANCO MACHADO LTDA		ME - EPP	338.390,00	100,00%	0,79%						
EUZA ILHA SOARES		QUIROGRAFÁRIO	236.775,00	1,21%	0,55%						
IMEX SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA		GARANTIA REAL	932.405,97	4,03%	2,16%	X	Sim				
PRODUZA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA		QUIROGRAFÁRIO	1.682.720,00	8,62%	3,90%						
REFERENCIA AGROINSUMOS S.A		QUIROGRAFÁRIO	4.931.919,00	25,26%	11,44%	X	Sim				
RTJ COMERCIO E REPRESENTACAO DE GRAOS E INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		QUIROGRAFÁRIO	5.547.633,14	28,41%	12,87%	X	Sim				
TENTOS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		GARANTIA REAL	1.955.860,22	8,45%	4,54%	X	Sim	Dr Luis			
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A		QUIROGRAFÁRIO	855.604,64	4,38%	1,98%	X	Sim	Dr Luis			
VARGAS D'ÁVILA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		GARANTIA REAL	1.350.000,00	5,83%	3,13%	X	Sim	Dr. David			

ATA GIACOMINI - 22.01.pdf

Documento número #409cbd5c-7db0-4bc6-b60d-d89f85850a33

Hash do documento original (SHA256): e624155c0fc63e4aa096436b647cba0f7fffc430ca4f4bf9e67676f4b6c6e0b

Assinaturas

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

CPF: 004.653.240-45

Assinou em 22 jan 2026 às 14:34:22

DAVID DE VARGAS D'ÁVILA

Assinou em 22 jan 2026 às 14:34:29

JEAN PABLO KUNKEL

Assinou em 22 jan 2026 às 14:34:43

EDUARDO BORGES DE FREITAS E CREDITÁ SA.

Assinou em 22 jan 2026 às 14:34:58

CAMILA CARTAGENA ESPELOCIN

Assinou em 22 jan 2026 às 14:34:23

Log

22 jan 2026, 14:30:24	Operador com email lucaslopeskuffel@gmail.com na Conta afa00315-0987-4ff3-a86d-6f3e733fc137 criou este documento número 409cbd5c-7db0-4bc6-b60d-d89f85850a33. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2026 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 jan 2026, 14:33:48	Operador com email lucaslopeskuffel@gmail.com na Conta afa00315-0987-4ff3-a86d-6f3e733fc137 adicionou à Lista de Assinatura: camila.espelocin@cesarperes.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAMILA CARTAGENA ESPELOCIN.
22 jan 2026, 14:33:48	Operador com email lucaslopeskuffel@gmail.com na Conta afa00315-0987-4ff3-a86d-6f3e733fc137 adicionou à Lista de Assinatura: david@vargasdavila.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAVID DE VARGAS D'ÁVILA.

22 jan 2026, 14:33:48	Operador com email lucaslopeskuffel@gmail.com na Conta afa00315-0987-4ff3-a86d-6f3e733fc137 adicionou à Lista de Assinatura: jeanpkunkel@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEAN PABLO KUNKEL.
22 jan 2026, 14:33:48	Operador com email lucaslopeskuffel@gmail.com na Conta afa00315-0987-4ff3-a86d-6f3e733fc137 adicionou à Lista de Assinatura: cristianepaulidemenezes@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES.
22 jan 2026, 14:33:48	Operador com email lucaslopeskuffel@gmail.com na Conta afa00315-0987-4ff3-a86d-6f3e733fc137 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.freitas@agrofel.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO BORGES DE FREITAS E CREDITÁ SA..
22 jan 2026, 14:34:22	CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristianepaulidemenezes@gmail.com. CPF informado: 004.653.240-45. IP: 187.45.131.153. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.69468723542817 e longitude -53.81091043429267. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1376.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jan 2026, 14:34:23	CAMILA CARTAGENA ESPELOCIN assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail camila.espelocin@cesarperes.com.br. IP: 186.210.91.115. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01197239667178 e longitude -51.18843770852237. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1376.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jan 2026, 14:34:29	DAVID DE VARGAS D'ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail david@vargasdavila.com.br. IP: 189.6.255.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.04729398737111 e longitude -51.22959579398051. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1376.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jan 2026, 14:34:43	JEAN PABLO KUNKEL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jeanpkunkel@gmail.com. IP: 45.176.227.171. Componente de assinatura versão 1.1376.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jan 2026, 14:34:58	EDUARDO BORGES DE FREITAS E CREDITÁ SA. assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.freitas@agrofel.com.br. IP: 200.143.124.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0354852922813 e longitude -51.17653897999026. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1376.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jan 2026, 14:34:59	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 409cbd5c-7db0-4bc6-b60d-d89f85850a33.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 409cbd5c-7db0-4bc6-b60d-d89f85850a33, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.